

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Cuida-se de procedimento licitatório através da modalidade Concorrência tombada sob o Nº **03/2023**, tendo como objeto Reforma do Presídio Militar de Sergipe (PRESMIL), em Aracaju/SE. A licitante **AG ENGENHARIA LTDA**, interpôs recurso administrativo pugnando pela reforma da Decisão da Comissão Permanente de Licitação.

A Comissão Permanente de Licitação, exercendo seu juízo, não deu Provimento ao Recurso, alterando sua decisão:

“Diante do exposto, esta Comissão **CONHECE** do recurso interposto e, no mérito, **NÃO MERECE ACOLHIMENTO**, mantendo o que foi decidido por esta Comissão, conforme Ata de Sessão de Julgamento das Propostas de Preços, publicada em 14/11/2023 e Ata de Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação publicada em 24/11/2023.

Devidamente processado, os autos foram conclusos ao Diretor Presidente que promoveu a homologação da decisão.

Aracaju/SE, 18 de dezembro de 2023



Maria Anália Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGO:

Aracaju/SE, 18 de dezembro de 2023.



JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA

Diretor Presidente